



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 021/2001-GP

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições lhe são conferidas pelo art. 5.º, inciso X, do Regimento Interno da Casa,

Considerando as razões insertas no Memorando n.º 003/2001-CMP, de 13 de fevereiro de 2001, do Coordenador de Material e Patrimônio,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir desta data, por imperiosa necessidade do serviço, com amparo no artigo 80 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, as férias do servidor **GEILTON COSTA DA SILVA**, lotado na Seção de Contratos, Licitações e Compras/CMP/SAO, concedidas através do Processo Administrativo n.º 1744/2000, com período de fruição entre os dias 24 de janeiro e 22 de fevereiro do ano corrente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 14 de fevereiro de 2001.

Desembargadora **MARIA CÉLIA ALVES SMTIH**
Presidente